

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Assessoria de Processos – Gerência de Compras

**AUTORIZAÇÃO**

Em atendimento ao art. 26, inciso III, do Decreto Municipal 49 de 24 de maio de 2024, que regulamenta a nova lei de licitações e contratos administrativos (lei federal 14.133 de 1º de abril de 2021) no âmbito da Administração Municipal.

Autorizo o prosseguimento do processo de **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES, NO I CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHOS DE DIREITOS, CONSELHOS TUTELARES E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. ENTRE OS DIAS 17 A 20 DE JULHO DE 2025 EM NATAL-RN.**

Em conformidade com o que dispõe §4º do art. 31, indico servidores para elaboração do **Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANDRESSA LANA SCHEIDT	CHEFE DE GABINETE
THAIONA PINHO CORREA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Boa Vista, data constante no sistema.

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

